



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 10/12/2020

Abner Cardoso

Assinatura

PLL N° 50/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 25/11/2020

Norma:

LEI N° 6.367/2020

Ementa (assunto):

Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria:

Vereador Aderbal Sodré.

Distribuído em:

25/11/2020

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

15/12/2020

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

Anotações:

27/11/2020 - JUNTADO PARECER JURIDICO PELO PROSSEGUIMENTO (FL 14/17)

10/12/2020 - PROJETO APROVADO, COM 1 (UMA) EMENDA.

AS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

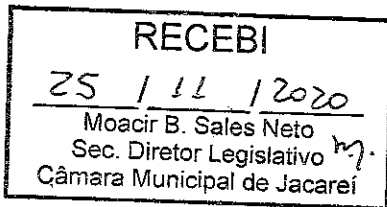
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

APROVADO

Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SACIONAL E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Área de Lazer **Caíque da Costa Sousa**, localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama, com a inscrição Imobiliária nº 44133-34-25-0403-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama - Folha 2.

Autor: Vereador Aderbal Sodré.



Justificativa

Filho do Sr. Antônio Chagas Souza, conhecido como Carlinhos, maranhense e casado com Sra. Isabel Ângelo da Costa, paranaense, se conheceram em Jacareí e contraíram matrimônio há 32 anos. Fruto deste casamento, nasceu Caíque da Costa Souza, em 29 de junho de 1994.

Escolheram o município de Jacareí para formar a sua família, e tiveram o prazer de trazer ao mundo um ser iluminado.

Jacareense, morador do bairro Jardim Panorama, durante toda sua vida, Caíque nasceu no Hospital São Francisco de Assis.

Caíque cresceu e se desenvolveu na Rua do Lago. Era amante nato do futebol como toda criança e, assim como todas as crianças de sua rua, encontravam significativa dificuldade para brincar, visto que a inclinação da rua supracitada impedia os momentos de lazer.

Estudou a vida toda em escolas da região, na Escola Estadual Dr. João Victor Lamanna e logo após, na Escola E. Doutor Pompílio Mercadante onde se formou no 2º grau, neste período de sua vida, cresceu ainda mais a amizade e o respeito pela sua comunidade.

Caíque esbanjava simpatia e carisma por onde passava, dono de uma felicidade radiante que conquistava amigos e familiares com seu sorriso ímpar.

Assim como todo rapaz, ele tinha seus sonhos e metas e sempre se esforçava para ajudar e ser solidário com todos ao seu redor.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na **confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama - Folha 3.**

Autor: Vereador Aderbal Sodré.

Nunca nos esqueceremos de seu belo sorriso, seu bom humor, sua alegria e seu companheirismo.

Aos familiares, fica a saudade, a honra e o privilégio de ter permanecido 25 anos ao lado dessa pessoa incrível.

Com muito orgulho apresento esta justa homenagem de denominação de área pública ao Caíque da Costa Souza.

Essa área será a concretização de um sonho de toda a comunidade que há mais de 30 anos aguardam um espaço que viabilize a integração do Poder Público com os moradores do bairro Jardim Panorama, resultando em um belo campo de futebol, pista de caminhada, playground e academia ao ar livre.

Por todo o exposto, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
04 m.
Câmara Municipal de Jacareí

Jacareí, 20 de novembro de 2020.

Ofício nº 08/11/2020 GVAS

Prezada Secretária.

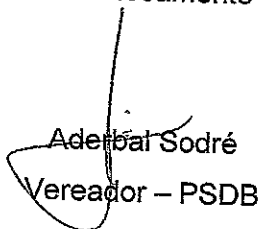
Vimos, por meio deste, solicitar respeitosamente de Vossa Senhoria sejamos informados sobre a existência de denominação da área de Lazer localizada na confluência das ruas Novo Horizonte e do Lago no Bairro Jardim Panorama, bem como seu respectivo código de identificação e inscrição cadastral.

Solicitamos ainda informar se existe, no Município, alguma via ou logradouro denominado de **Caique da Costa Souza**.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processo através do qual homenagearemos postumamente o referido senhor.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de vossa Senhoria, subscrevemos – nos apresentando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Aderbal Sodré
Vereador – PSDB

Ilustríssima Senhora,

Rosa Kasue Saito Sasaki

Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Planejamento



Ofício n.º 076/2020-SEPLAN

Jacareí, 23 de novembro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Aderbal Sodré
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta referente o ofício nº 08/2020.

Em resposta referente **ofício nº08/2020**, informo que não possuímos em nosso cadastro informações de denominação de próprio público. Quanto a denominação de Caique da Costa Souza, não consta em nosso rol de logradouros.

Respeitosamente,

ARQTª ROSA KASUE SAITO SASAKI
Secretária de Planejamento



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

Folha

06 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **44133-24-50-0723-00-000**

PROPRIEDADE	ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 26/09/2017 14:28:13		
PROPR: MUNICÍPIO DE JACAREÍ	CPF: 46694139000183	RG:	
CO-PROPR:			
COMPR:	CPF:	RG:	
END. CORRES: PCA DOS TRÊ PODERES	Nº 73		
BAIRRO: CENTRO	JACAREÍ / SP	CEP. 12327170	
PROCESSO:	ANO:	MATRICULA:	ISENÇÃO: IMUNE CAT, PROPR:

TERRENO:	ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 15/12/2017 11:22:09		
LOGR.: 08010	RUA DO LAGO	SEGMENTO: 0	
QUADRA:	LOTE: AREA LAZER	BAIRRO / LOTEAM.: BAIRRO 000 / JARDIM PANORAMA	
FORMA: REGULAR	SITUAÇÃO: ESQUINA	BENFEIT: NENHUMA	TOPOG.: PLANO USO: NENHUM
TEST.PRIN.: 62,22	NUM.TEST.: 2	AREA TERRENO: 5906,73	
LADO DIREITO: 114,50	LADO ESQUERDO: 100,32		
LOG. 2: 10000 0	TEST.2: 100,32	LOG. 3: 00000 0	TEST. 3: 0,00 LOG. 4: 00000 0 TEST.4: 0,00
EXP./PROCESSO: 30000	ANO: 1998	TIPO: A	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO	TESTADA TERRENO		
OBSERVAÇÃO :	INSC. ANTERIOR		
RESTRIÇÃO AO IMÓVEL:			
IPU VERDE: TERRITORIAL - Área Permeável: 0,00	% Excedente: 0,00	PREDIAL - Porção Edificada: 0,00	

EDIFICAÇÃO:	ULTIMA ATUALIZAÇÃO:		
FRAÇÃO : TEST.:	NUMERO:		
CONDOMÍNIO :	COMPL.:		
TIPO CONST.:	ESTRUTURA:	COBERT.:	
REV. EXTER.:	PIN.EXTER.:	ESQUAD.:	
PISO.....:	FORRO.....:	REV.INT.:	
PINT.INTER.:	INS.ELETER.:	INS. SAN.:	
PÉ DIREITO.:	VAO.....:		
ÁREA CONST.:	ÁREA COB. REM.:	ANO CONST.:	
NUM. AMB.: SAL: QU: SU: CO: BA: DE: GA: PISCINA:			
SERV. PUBLICO:			
NUM.PAV.:	NUM.ELEV.:		
CAT. UTIL: RESIDENCIA.....: PRES.SERVIÇO: SAUDE.....: ENT. RELIGIOSA.:			
COMERCIO.....: SERV.PUBLICO: CLUBE/ASSOC.:	OUTROS.....:		
INDÚSTRIA.....: ESCOLA.....: SERV.HOTELAR.:			
CF.CONST: CF.TERR: CF.TEST: TP.COND.: ANDAR:			
PROCESSO: HABITE-SE: CAT.OCUPAÇÃO: COD. OCORREN:			
PROCESSO VISA:			

EMITIDO EM: **20/11/2020 15:26:15**

OPERADOR: **PAULO ROBERTO F. DE ARAUJO**





FUNERARIA OLIVEIRA MARCON

FUNERARIA OLIVEIRA MARCON

AV SIQUEIRA CAMPOS 263 - JACAREI/SP

FONE: 1239550555

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

[Via Família]

Folha
08 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

Data Registro: 23/05/2020

Data/Hora: 23/05/2020 12:30:50

Nº Registro: 13556

Nome : CAIQUE DA COSTA SOUSA

Plano P3

Sexo: Masculino Cor: PARDA Prof.: MONTADOR DE MOVEIS Natural: JACAREI-SP-JACAREI - SP
 Resid.: RUA DO LAGO Nº274 CEP: 12323-120
 Bairro: JD.PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP
 INSS: NAO Id. Beneficio: Est. Civil: SOLTEIRO(A) RG: 41.269.609-5
 Dt Expedicao: 14/01/2013 Orgao Emissor: SSP-SP CPF: 45279076899 Bens: NAO Testamento: NAO
 Eleitor: SIM Número: NAO APRES Zona: Seção:
 Cidade:
 Reserv: NAO Ident.: Nasc.: 29/06/1994 Idade: 25 anos
 Plano: P3 Carteira de Trabalho: NAO Escolaridade: ENSINO MEDIO COMPLETO

Nascimento

Cartório: JACAREI-SP-JACAREI Livro: A203 Folha: 0160 Número: 067399

Filiação

Pai: ANTONIO CHAGAS SOUSA E.Civil: CASADO(A) Natural: SÃO MATHEUS Prof.: PEDREIRO
 Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP
 Mãe: ISABEL ANGELO DA COSTA E.Civil: CASADO(A) Natural: BORAZOPOLIS Prof.: DO LAR
 Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP

Dados do Óbito

Falecimento: 23/05/2020 Hora: 07:35 Local: DOMICILIO/ RUA DO LAGO Nº274 JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF:SP
 Sepultamento: 24/05/2020 Hora: 08:00 Local: CEM MUN JARDIM Cidade: JACAREI UF:SP
 Médico 1: ANA CLÁUDIA CARRIJO CRM 1 : 160549 Decl: 29107264-0
 Médico 2: CRM 2 :
 Causa 1: INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA
 Causa 2: INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA
 Causa 3: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA
 Causa 4: OBESIDADE GRAVE

Filhos

Observação

A FALÍ A APRESENTOU A COPIA DO RG DO FALECIDO PARA O REGISTRO DE ÓBITO E INFORMA QUE O MESMO NUNCA SE CASOU E NÃO DEIXA FILHOS .

Dados do Declarante

Cartório: CRC DE JACAREÍ End. Cartório: RUA CAPITÃO JOAQUIM PINHEIRO DO PRADO Fone: 39524948
 Declarante: ISABEL ANGELO DA COSTA SOUSA RG: 28.281.969-1 Org. Exp.: SSP-SP CPF: 20195119835
 Profissão: DO LAR Estado Civil: CASADO(A)
 Parentesco: MÃE Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA
 Cidade: JACAREI CEP: 12323-120 Estado:SP Fone: 12-99720-3041 Fone 2: 12-98110-8332 Fone 3: 12-3952-6627

Atendente

Responsável pelo Preenchimento ISRAEL RG: Lançamento: 7094

Li a presente Declaração e atesto de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizando-me por futuras contestações.

A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos. Inclusive para além dos limites de Jacareí, nos termos do provimento 11/2001 e 25/2005 Item 2 Alínea da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e a Portaria nº da Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jacareí.

RELI A PRESENTE DECLARAÇÃO E ESTANDO DE ACORDO COM OS DADOS NELA INSERIDOS, RESPONSABILIZO-ME POR FUTURAS CONTESTAÇÕES.

Isabel Angelo da Costa Souza
Assinatura do Declarante

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

[4*-Família]

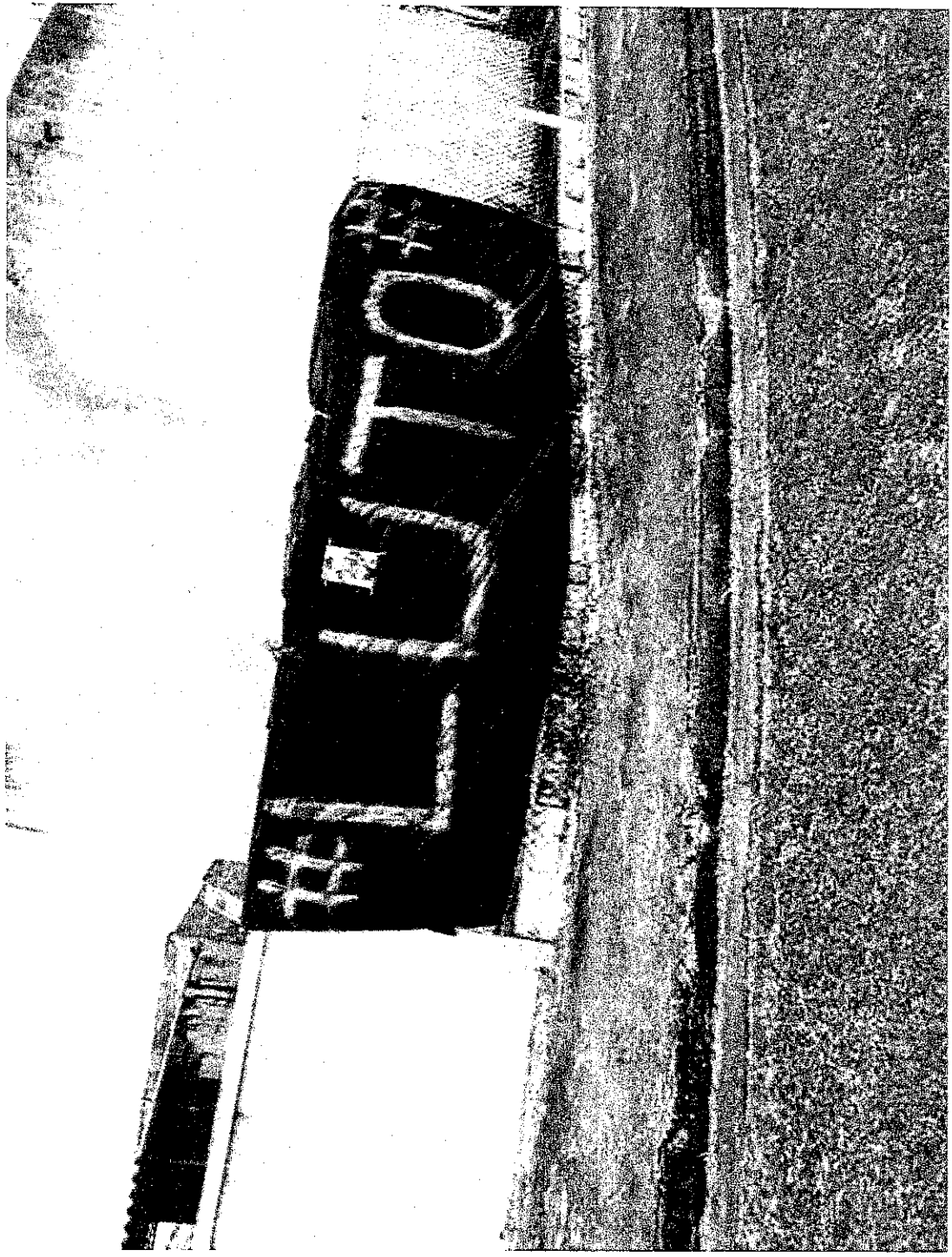
Eventuais erros ou omissões deverão ser comunicados dentro de 24 horas para retificações do assento de Óbito.



Folha
09 M.
Câmara Municipal
de Jacareí





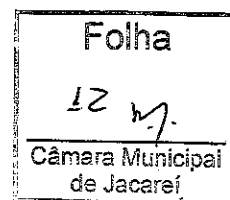




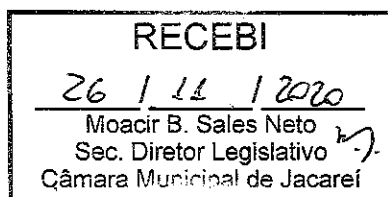
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA Nº 01/2020



APROVADO m.



15h55

Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo de nº 50 /2020, que dispõe sobre denominação de Área de Lazer no Bairro Jardim Panorama, como Área de Lazer Caíque da Costa Sousa.

EMENDA

No Projeto de Lei discriminado em epigrafe, onde constou "Caíque da Costa Sousa" passara a constar "Caíque da Costa Souza".

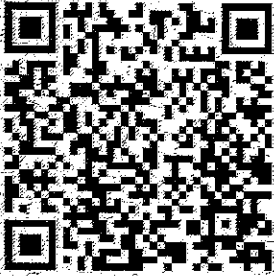
Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ
Vereador – PSDB

Justificativa: Na juntada de documentos para confecção do Projeto nos foi fornecido pela Família a Declaração de Óbito, porem se faz necessário a Certidão de Óbito (doc. Anexo), onde foi identificado que o sobrenome do homenageado é Souza com "z".

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ
Vereador – PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha
43
Câmara Municipal
de Jacareí

1154512CE0000000088817200
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: CAIQUE DA COSTA SOUZA

CPF: 452.790.768-99

MATRÍCULA: 115451 01 55 2020 4 00131 151 0049609 01

SEXO: Masculino

COR: Parda

ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 25 anos

NATURALIDADE
Jacareí-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Rua do Lago nº 274, Jardim Panorama, Jacareí-SP. Filho de ANTONIO CHAGAS SOUZA, natural de São Matheus, pedreiro, residente na Rua do Lago, 274, Jardim Panorama, Jacareí/SP e de ISABEL ANGELO DA COSTA, natural de Borazópolis, do lar, residente na Rua do Lago, 274, Jardim Panorama, Jacareí/SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e três de maio de dois mil e vinte, às 7h35min.

DIA
23

MÊS
05

ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, à Rua do Lago, 274, Jardim Panorama, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória, edema agudo de pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial sistêmica, obesidade grave

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP

DECLARANTE

Isabel Angelo da Costa Sousa

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Ana Cláudia Nazareno dos Anjos Carrijo, CRM 160549/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER

Ato registrado no livro C-131, às folhas 151, sob o nº 49609. Não deixou filhos. Não deixa bens e era eleitor em local ignorado.

Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 41.269.609-5 SSP/SP emitido em 14/01/2013 * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial

Jacareí/SP

Av: Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro

Centro, CEP: 12327-160

cartorio@rcjacarei.org Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 26 de novembro de 2020,

Isabel Angelo

Cícera Aparecida Izidio Lima
Escritora Autorizada

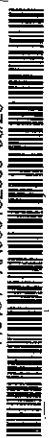
Emolumentos 27,52
Município 1,37
Sefaz 5,51
TOTAL 34,40

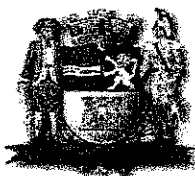
Libyne Cristine Correa Alves

Cícera Aparecida Izidio Lima
Escritora Autorizada

115451 - AA000152839

115451 - AA000152839 09/20





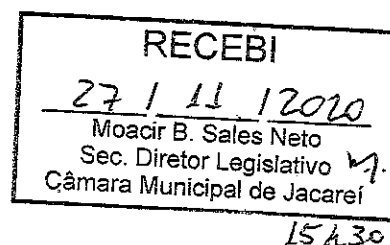
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
14 m.
Câmara Municipal de Jacareí

ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 50, de 25/11/2020, de autoria do Vereador Aderbal Sodré e EMENDA nº 01 "Denomina de Caíque da Costa Souza a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama."

PARECER Nº 253/2020/SAJ/WTBM

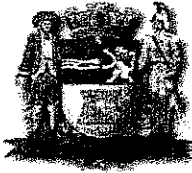


Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Aderbal Sodré, que visa denominar uma área de lazer localizada no bairro Panorama como "Caíque de Costa Souza".

Acompanhando o referido Projeto de Lei segue uma breve biografia, as justificativas para a homenagem que se pretende realizar e os documentos exigidos por lei.

Foi apresentada também pelo autor da propositura a Emenda nº 01, que corrigiu a grafia do sobrenome do homenageado e juntou a certidão de óbito.

A matéria tratada no Projeto de Lei enquadra-se na competência municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso I, da Carta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
157.
Câmara Municipal de Jacareí

Constitucional, posto que a proposição em questão visa atender *interesse local* atinente a denominação dos próprios municipais.

A Lei Orgânica do Município de Jacareí estabelece que a competência para a propositura de leis sobre denominação de vias e próprios municipais é concorrente:

Art. 27. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

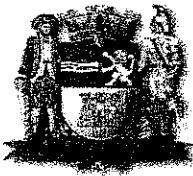
(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos

É certo que recentes julgados do Tribunal de Justiça de São Paulo questionam a legitimidade dos Vereadores para propor projetos sobre tal tema, sob a alegação de que seria uma invasão de competência em assuntos de lavra exclusiva do Poder Executivo. Todavia, ainda não há entendimento pacificado e o dispositivo acima mencionado continua em vigor, embora esteja em trâmite uma ação direta de constitucionalidade em seu desfavor.

Os requisitos previstos na Lei Municipal nº 5.784/2013, foram atendidos, pelo que o feito se encontra formalmente em condições de ser levado à votação.

Considerando que não é papel deste órgão de consultoria se manifestar sobre o mérito dos projetos que lhe são apresentados, entendemos que o presente Projeto de Lei poderá prosseguir, s.m.j., submetendo-se, contudo, a turno único de discussão e votação, necessitando, para a sua aprovação, do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

16 m.

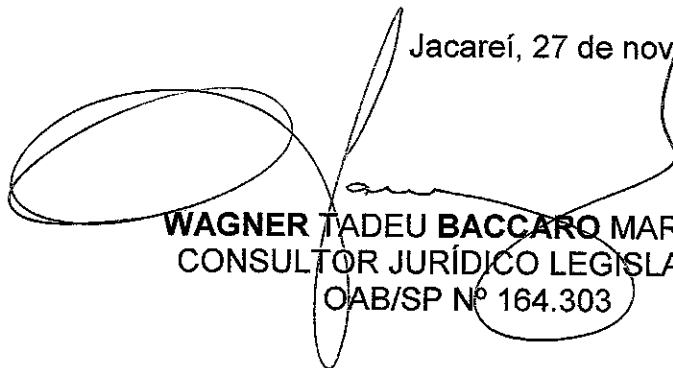
Câmara Municipal
de Jacareí

voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

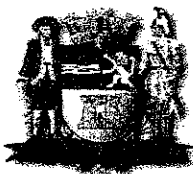
Antes, porém, deve ser objeto de análise das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Obras, Serviços e Urbanismo, nos moldes dos artigos 33 e 35, *respectivamente*, do Regimento Interno.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 27 de novembro de 2020



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Projeto de Lei nº 050/2020



Ementa: *Projeto de Lei, de iniciativa Parlamentar, que denomina a área de lazer Caique da Costa Sousa, nos termos em que específica. Emenda (nº 01). Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 253/2020/SAJ/WTBM (fls. 14/16) por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 27 de novembro de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
18 F
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 50/2020 E EMENDA 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.	
AUTORIA:	VEREADOR ADERBAL SODRÉ	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa:

Agree p/ Plenária

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
195
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLL N° 50/2020 e EMENDA 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.	
AUTORIA:	VEREADOR ADERBAL SODRÉ	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Plenário	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de dezembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PAUTA RESUMIDA DA 39ª S.O. - 10/12/2020 - fls 2

Assunto: Pauta resumida da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020

Data: 10/12/2020 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a **39ª Sessão Ordinária** do ano de 2020:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades na execução e cumprimento do contrato de concessão da empresa Ambiental;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2020

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Senhor Ewel Pereira.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

2. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 50/2020

Assunto: Denomina de Calque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria: Vereador Aderbal Sodré.

3. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 08/2020

Assunto: Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

4. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020

Assunto: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 42/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 15/2020

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

6. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 28/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

7. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

8. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 49/2020

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas.

Autoria: Vereadora Dra. Márcia Santos.

9. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 51/2020

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

10. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 52/2020

Assunto: Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

11. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2020

Assunto: Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

12. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 54/2020

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Patrícia Juliana.

13. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 34/2020

Assunto: Estabelece redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos que especifica, aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

21/12/2020
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 50/2020

Assunto: Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria: Vereador Aderbal Sodré.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DO ESPORTE				
2. PAULINHO DOS CONDUTORES				
3. DR. RODRIGO SALOMON				
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
6. ADERBAL SODRÉ				
7. ARILDO BATISTA				
8. JUAREZ ARAÚJO				
9. LUCIMAR PONCIANO				
10. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)				
11. DRA. MÁRCIA SANTOS				
12. PATRÍCIA JULIANI				

APROVADO

Obs: Para aprovação: maioria simples ou aclamação. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, POR ACLAMAÇÃO

APROVADA A EMENDA Nº 01. M.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
10/12/2020	Favoráveis = <u> </u> Contrários = <u> </u> Abstenções = <u> </u> Ausências = <u> </u>	APROVADO

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CÓPIA

Ofício n° 150/2020-CMP

Jacareí, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDGARD TAKASHI SASAKI
Prefeito do Município de Jacareí
Em exercício

Prefeitura Municipal de Jacareí	
Chefia de Gabinete	
Recebi em	<u>14 / 12 / 20</u>
As	_____ h _____
Assinatura:	<u>Alessandra</u>

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, encaminho para as devidas providências, impressos em 2 (duas) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020.

- **LEI N° 6.365** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.
- **LEI N° 6.366** - Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Primeiro Tenente Ewel Pereira.
- **LEI N° 6.367** - Denomina de Caíque da Costa Souza a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama.
- **LEI N° 6.368** - Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista.
- **LEI N° 6.369** - Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.
- **LEI N° 6.370** - Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas.
- **LEI N° 6.371** - Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.
- **LEI N° 6.372** - Altera dispositivos da Lei n° 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 150/2020-CMP – fls. 2

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos
legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo